



Abertura com viabilidade - Registro de Sociedade de Advogados

Para abertura de uma matriz ou filial, os seguintes passos deverão ser realizados:

1º passo: Realizar a Pesquisa Prévia de Viabilidade

O processo de abertura de um estabelecimento, seja matriz ou filial, é iniciado pela **Pesquisa Prévia de Viabilidade**. A consulta deve ser efetuada no portal **Redesim RN**, disponibilizado gratuitamente no endereço eletrônico: www.redesim.rn.gov.br. Deverá ser acessado o referido, na página principal deverá clicar em PROSSEGUIR – na sessão INÍCIO.

Escolhida a opção ABERTURA, o próximo passo será marcar a entidade de registro – OAB, escolher a natureza jurídica da empresa (sociedade simples pura ou sociedade unipessoal de advocacia), e seguir no preenchimento das informações necessárias para geração do protocolo de viabilidade. Na pesquisa eletrônica, serão verificadas as seguintes questões:

- a) A possibilidade de exercício da(s) atividade(s) econômica(s) a ser(em) desenvolvida(s) pela Pessoa Jurídica no endereço escolhido. Essa pesquisa é feita no banco de dados da Prefeitura do Município onde a pessoa jurídica será instalada.
- b) A existência de pessoas jurídicas constituídas com nomes idênticos ou semelhantes ao nome pesquisado. Esta pesquisa é feita nos bancos de dados da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Rio Grande do Norte.

A resposta positiva autorizará a continuidade do processo. A resposta negativa conterà orientações para adequação do pedido.

2º passo: Apresentar a documentação na Sede da OAB/RN

Documentos que deverão ser apresentados na OAB:

REGISTRO DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS:

- Consulta de viabilidade
- Contrato Social em três vias, assinadas pelos sócios e por duas testemunhas devidamente qualificadas (RG, CPF e endereço). As vias deverão ser rubricadas por todos os sócios
- Taxa administrativa paga na tesouraria, por depósito identificado ou transferência.
- Os sócios devem estar regularmente inscritos na OAB/RN e em dia com a anuidade.



- Os Advogados deverão observar, especialmente, o art. 2º do Provimento 112/2006 do Conselho Federal da OAB .

- A OAB/RN disponibiliza o modelo do Contrato Social no seu site. Registro Sociedade

Link para documentação e modelos de contrato: (<http://oabrn.org.br/2017/p/sociedade-de-advogados>)

3º passo: Prestar informações no Coletor Nacional de Dados (CNPJ) e Gerar o Documento Básico de Entrada (DBE)

Para realizar este cadastro, deverá ser preenchido o formulário eletrônico do Aplicativo Coletor Nacional de Dados da Receita Federal do Brasil para o CNPJ.

O Coletor Nacional contém todas as instruções de Preenchimento e Navegação.

Após a finalização do preenchimento, os dados devem ser transmitidos e o recibo da solicitação deverá ser impresso.

Transmitido eletronicamente as informações, você pode acompanhar o andamento deste processo:

[Clique aqui para acompanhar a Solicitação CNPJ via Internet.](#)

4º passo: Apresentar a documentação na Receita Federal

Imprima o Documento Básico de Entrada - DBE e entregue diretamente à unidade de atendimento da Receita Federal do Brasil, no endereço constante do documento Básico de Entrada (DBE), juntamente com os demais documentos necessários para análise e deferimento do pedido. (minutas contratuais averbadas e certidão emitida pela OAB/RN)